

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Institui o mês de julho como Mês Nacional do Combate ao Câncer de Cabeça e Pescoço.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o mês de julho como Mês Nacional do Combate ao Câncer de Cabeça e Pescoço.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 30 de março de 2022.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

